

PORTARIA N.º 17.254, DE 22/02/2021.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade às Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Bruna Pimentel de Jesus	32328	12/02/2021 a 11/06/2021	2298/2021
Ludimila Garcia Bispo dos Santos	29495	18/02/2021 a 17/06/2021	2232/2021

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida às Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Bruna Pimentel de Jesus	32328	12/06/2021 a 10/08/2021	2298/2021
Ludimila Garcia Bispo dos Santos	29495	18/06/2021 a 16/08/2021	2232/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/02/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
Em exercício